DECRETO Nº 057/2020

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo dia 12/06/2020, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **12/06/2020** (sexta-feira), em virtude do feriado de **CORPUS CHRISTI** dia 11/06/2020 (quinta-feira), com exceção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e todos os servidores diretamente envolvidos nas ações de enfrentamento ao COVID-19, como as barreiras e fiscalização para o cumprimento do estabelecido no Decreto Municipal 050/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 10 de junho de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal